



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

LEI Nº 1054/2022

Súmula: Dispõe sobre a atualização anual dos subsídios dos Agentes Políticos/Vereadores e Presidente Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizada a atualização monetária dos subsídios em 10,38(dez virgula trinta e oito por cento) sobre os valores atuais recebidos pelos Agentes Políticos/Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, a partir de 1º de Março de 2022.

Art. 2º - O percentual adotado está dentro dos índices de variação de preços atualmente estabelecidos pelo Governo Federal e dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de março de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal